

**EDITAL Nº 03/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 013/2025**

**Homologa resultados dos pedidos de isenção do  
Processo Seletivo do Município de Apiúna - SC.**

O **Município de Apiúna**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcelo Doutel da Silva, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, o uso de suas atribuições legais, **torna público** os resultados dos pedidos de isenção.

1 – Homologa deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição nº 10295 e indeferimento do pedido de isenção do candidato com inscrição nº 10316, vez que não foi apresentado os documentos previstos nas alíneas "b" a "e" do item 2.5.1 do Edital nº 001/2025.

Apiúna - SC, 26 de junho de 2025.

**Marcelo Doutel da Silva**  
Prefeito Municipal

**Mariléia Rezini Merini**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 510/2025